

ATO DA MESA Nº 52 , DE 15 DE JUNHO DE 2009

Apostila título de nomeação de funcionário que especifica, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando de suas atribuições legais, “ex-vi” do dispõe o anexo III do artigo 9º da Lei Complementar nº 1003, de 09 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Apostilar o título de nomeação da Sra. MARIA JOSÉ DO CARMO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.835.214-3, para declarar que o cargo de Assessor Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, de que é ocupante, em Comissão, passou da referência C-G para C-G1, nos termos da Lei Complementar nº 1.003, de 09 de junho de 2009, asseguradas as vantagens e direitos adquiridos por força da legislação.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º do Ato da Mesa nº. 030, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de Junho de 2009.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
SCALCO

1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01067/2009